



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a instalação de portas giratórias com detector de metais (iguais às que existem nos bancos) nas escolas da rede estadual de ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a instalação de portas giratórias com detector de metais (iguais às que existem nos bancos) nas escolas da rede estadual de ensino proporcionará mais segurança aos alunos e pais;

- a referida instalação pode ser uma das saídas para solucionar o problema como aquele que ocorreu recentemente em uma escola de Blumenau, com o qual toda a sociedade ficou assombrada, além de evitar novos ataques; e

- tal medida vai despertar a discussão sobre a violência dentro das escolas, o que não descarta a necessidade, também, da presença de policiais nos colégios em todo o Estado,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de portas giratórias com detector de metais (iguais às que existem nos bancos) nas escolas da rede estadual de ensino. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 31/05/2023, às 16:14.
